



DECRETO N. 0472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0171/2016, Ofício Itabiraprev nº009/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-23044/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64 da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Márcia Sá Oliveira Reis Silva**, matrícula 2767-7/1, CPF nº 451.103.606-34, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, nível V, grau H, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

DECRETO N. 0472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 0472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0171/2016, Ofício Itabiraprev nº 009/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-23044/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64 da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora Márcia Sá Oliveira Reis Silva, matrícula 2767-7/1, CPF nº 451.103.606-34, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo II, nível V, grau H, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Os efeitos deste ato retroagem a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política
do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de

Administração